



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

*Edson Souza*  
Edson Souza  
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 461, DE 2025.  
(Proponente: Comissão de Cultura)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recibido em: 26/08/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Cultura, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 113 de 2025, que institui a Política Municipal de Transparência das Ações Culturais (TAC) do Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 26 de agosto de 2025.

**Serginho Ribeiro**

Vereador/Presidente/PSD

**João Diego**

Vereador/Secretário/Republicanos

**Bia Alcantara**

Vereadora/Relatora/PT

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar o debate sobre o tema e, a comissão discutir junto com os segmentos organizados da cultura sobre a tramitação da matéria legislativa

Tais estudos são fundamentais para a melhor compreensão da proposta e sua aplicabilidade no âmbito da Política Municipal de Cultura de Cascavel – PMCC.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

